

Registrada e publicada nesta Secretaria,
em 27 de março de 1952.

conferir com o original
flor

1a) João Teófilo Alves
Secretário

Lei nº 188

O Prefeito Municipal de Apucarana, Estado
do Espírito Santo, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art.º 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a abrir o crédito especial de R\$.
3.000,00 (três mil reais) para atender às
despesas de insuvenções do Executivo Municipal
por no TV Congresso Nacional de Municí-
pios, a realizar-se entre 27 de abril e 5 de
maio de 1952, na cidade de Rio de Janeiro.

Art.º 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo às dispo-
sições em contrário.

Registrada e publicada nesta Secretaria,
em 27 de março de 1952.

1a) João Teófilo Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 22
de março de 1952

conferir com o original
flor

1a) João Teófilo Alves
Secretário